



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

[www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 947

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Instituto de Previdência Municipal</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.764.944/0001-88  
Avenida Primeiro de Maio, 456  
Telefone: (18) 3706-9000  
Site: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

#### **Câmara Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.754.663/0001-44  
Avenida Primeiro de Maio, 321  
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353  
Site: [www.camarasuzanapolis.sp.gov.br](http://www.camarasuzanapolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal**

CNPJ 00.427.990/0001-49  
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 947

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.374 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

" *Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e da outras providências.*"

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Especial Suplementar* na importância de R\$ 150.000,00(*cento e cinquenta mil reais*),na seguinte classificação orçamentária:

#### 02 PODER EXECUTIVO

#### 02 03 Secretaria Municipal de Saúde

Local: 020302Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 523 -10.301.0036.1115.0000 M. ECONOMIA - E. Impositiva Nº.37350004.....150.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Art. 2º.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente do excesso de arrecadação na fonte de receita específica, de acordo com a tendência do exercício assim descrita:

#### 02 PODER EXECUTIVO

2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2410.00.0.0.00.00 TRANSF. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

2414.99.0.1.01.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS - EP N. 37350004 - M. ECONOMIA.....150.000,00

#### TOTAL

.....150.000,00

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

**Art. 3º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias, em especial, a Lei n. 1355 de 16 de Agosto de 2023.

Suzanópolis, 17 de Novembro de 2023.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1.375 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

" *Dispõe sobre abertura de*

*Crédito Suplementar no orçamento vigente e da outras providências."*

**José Luiz Gava**, Prefeito Municipal de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado no corrente exercício a proceder a abertura de um *Crédito Suplementar* na importância de R\$ 150.000,00(*cento e cinquenta mil reais*),na seguinte classificação orçamentária:

#### 02 PODER EXECUTIVO

02 08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

Local: 020801Suporte Técnico - Agric. e Abast. - DEAGR

Ficha: 341 - 20.605.0057.1165.0000 Agricultura e

Abastecimento.....150.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

#### Total

.....150.000,00

**Art. 2º.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente da da anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 02 PODER EXECUTIVO

02 18 Administração Geral

021801 SUPORTE ADMINISTRATIVO - GERAL

Ficha 464 - 04.122.0053.1159.0000 Constr. Ampl.e

Reforma - Unid. Administrativas.....150.000,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

#### Total

.....150.000,00

**Parágrafo Único** - Fica alterado no que couber o PPA - Plano Plurianual e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para aplicação da presente lei.

**Art. 3º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrárias

Suzanópolis, 17 de Novembro de 2023.

José Luiz Gava

Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 670, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"Dispõe sobre exoneração por aposentadoria e dá outras providências".**

**JOSE LUIZ GAVA**, Prefeito Municipal do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - EXONERAR por aposentadoria POR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 947

Página 3 de 4

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora **LUCIMEIRY DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo efetivo de "Serviços Gerais", a partir desta data.

**ARTIGO 2º** - Fica estabelecido, que o 'Departamento de Pessoal, deverá tomar as devidas providências de cópias dos documentos em seu prontuário, bem como providenciar o acerto dos direitos que a servidora possuía.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      DÊ-SE CIÊNCIA.

Suzanópolis, 16 de novembro de 2023.

**JOSE LUIZ GAVA**

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 06/2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE AO SENHOR BENEDITO ARMELIM SMARCI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS**, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 51 da Lei Municipal nº 20/2005 que dispõe sobre o ajuste da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Suzanópolis concomitante com o artigo 40, Parágrafo 7º, I, da CF 88,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Senhor Benedito Armelim Smarci, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG nº 7.912.003 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.866.348-34, com proventos integrais.

**Artigo 2º.** Fixar o provento de Pensão por morte no valor de R\$ 2.202,11 (Dois mil, duzentos e dois reais e onze centavos)

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 02/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Suzanópolis/SP, 16 de novembro de 2023.

**FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO**

Diretor Presidente do Iprem de Suzanópolis

#### PORTARIA Nº 05/2023

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SRA.LUCIMEIRY DOS SANTOS DIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS**, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 25 da Lei Municipal nº 20/2005 que dispõe sobre o ajuste da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Suzanópolis concomitante com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Senhora Lucimeiry dos Santos Dias, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.251.304-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 254.723.178-60, servidora pública lotada no cargo efetivo de Serviços Gerais, com proventos integrais.

**Artigo 2º.** Fixar o provento de Aposentadoria por Tempo de Contribuição no valor de R\$ 2.202,11 (Dois mil, duzentos e dois reais e onze centavos).

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Suzanópolis/SP, 16 de novembro de 2023.

**FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO**

Diretor Presidente do Iprem de Suzanópolis



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 947

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## Câmara Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Processo</b>	08/2023
<b>Dispensa de Licitação</b>	08/2023
<b>Termo de Contrato</b>	07/2023
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para confecção e instalação de móveis planejados para recepção e para espaço cidadão no plenário desta Casa Legislativa de Suzanópolis com especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.
<b>Fundamentação</b>	Lei 14.133/2022
<b>Contratada</b>	<b>Paulo Gilberto Barro ME</b> , com sede à Rua Oswaldo Cruz, n° 212, Boa Esperança, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 28.302.062/0001-77.
<b>Valor</b>	<b>R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).</b>
<b>Vigência</b>	A partir de 16 de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

Câmara Municipal de Suzanópolis (SP), 16 de novembro de 2023.

**CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS**

Presidente da Câmara